

PROCESSO Nº 2025018201

CONTRATO: 1.056/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 19/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.056/2022, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES ALL IN ONE E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CODYR INDUSTRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: CODYR INDUSTRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.593.654/0001-64, com sede no Setor SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Nº 1.067, Brasília – DF, CEP: 70.330-530, neste ato representada por seu sócio, o senhor **DIONE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG Nº 751815, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 029.103.571-04, residente e domiciliado na SHA Conjunto 4, Chácara 18, Cas 18, Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71.994,15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022015034, firmado em 11 de julho de 2022, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **11/07/2025 até 11/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**.

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)**, de acordo com a tabela abaixo e, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR ALL IN ONE	600	R\$310,00	R\$ 186.000,00
2	NOTEBOOK	72	R\$425,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 216.600,00

Processo: 2025018201

Autorização de Compras: 115763

Valor: R\$ 216.600,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Ficha	20250607
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	01 – Locação de Equipamentos de Tic.
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE
Empenho	8078

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais)**, por meio de apostilamento.



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica para garantir a eficiência, continuidade e segurança das atividades administrativas e assistenciais desempenhadas por esta Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024: **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **1.056/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 11 de julho de 2025

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

DIONE RODRIGUES DE SOUZA
Representante

PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

